



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



**OFÍCIO**

Nº 5/SEMPOG - DPLO/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de janeiro de 2026.

Ao Exmo. Senhor  
**Valmiro Gomes da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO  
NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.423/2026

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade da alteração orçamentária no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Ação: 2.014 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - 5% E 25%, visando atender os serviços e as atividades administrativas da secretaria garantindo o cumprimento das obrigações legais da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO, CPF: 815.92\*.\*2-\*8** em **13/01/2026 14:25:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14R3.7625.535A.U25H.6062**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.F60.3D9** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 5/SEMPOG - DPLO/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI, CPF: 022.76\*.\*7-\*9**, em **13/01/2026 14:19:48**, contendo 174 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **14K0.1X19.5482.W11U.2771**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



## MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de janeiro de 2026.

### Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Ação: 2.014 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - 5% E 25%, destinados a atender os serviços e as atividades administrativas da secretaria garantindo o cumprimento das obrigações legais.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor  
**Valmíro Gomes da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
Alto Alegre dos Parecis/RO

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*.\*2-\*8 em 13/01/2026 14:24:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1431.8424.054E.Z68R.2351, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **1.F60.393** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76\*.\*7-\*9, em 13/01/2026 14:18:58, contendo 179 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14K6.7V18.058E.302W.8662



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





## PROJETO DE LEI

Nº 2.423/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de janeiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

### LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2026, crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO , conforme se discrimina:

#### **Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

Unidade Orçamentária: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Função/Sub função: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental

#### **Ação: 2.014 - GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - 5% E 25%**

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Destinação do Recurso: 1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE  
- R\$ 1.000.000,00

VALOR DO CRÉDITO R\$: 1.000.000,00

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2026, conforme se discrimina.

#### **Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

Unidade Orçamentária: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 7 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Função/Sub função: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental

#### **Ação: 2.023 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 5% E 25%**

Categoria Econômica: 78 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Destinação do Recurso: 1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE  
- R\$ 1.000.000,00

VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: 1.000.000,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 2180 , de 30 de dezembro de 2025, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal





**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*.\*2-\*8 em **13/01/2026 14:24:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14K5.4724.2329.K762.6516**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.F60.326** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.423/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76\*.\*7-\*9 , em **13/01/2026 14:18:17**, contendo 380 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14R3.0R18.6171.455R.8217

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





## **MEMORANDO**

Nº 15/SEMEC/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de janeiro de 2026.

**Da:** Secretaria Municipal de Educação

**Para:** Gabinete do Prefeito

## EXMO SENHOR

## DENAIR PEDRO DA SILVA

## Prefeito Municipal

**Assunto:** Solicitar Alteração orçamentária no orçamento programa de 2026, do percentual 10% (dez por cento) autorizado pela Lei Ordinária nº 2180/2025.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para Alteração orçamentária no orçamento programa de 2026, do percentual de 10% (dez por cento) autorizado pela Lei Ordinária nº 2180/2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Informo que, o CRÉDITO será suplementado nas categorias econômicas, conforme se discrimina:

<b>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS</b>			
Unidade Orçamentária	<b>02.003 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
Programa	<b>2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>		
Função/Sub função	12.361 - Educação/Ensino Fundamental		
Ação	2.014 – GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - 5% E 25%		
Categoria econômica			Dest. do Recurso
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$ 1.500.0025.1001 1.000.000,00
	Valor da ação		R\$ R\$ 1.000.000,00
	<b>VALOR DO PROGRAMA 2.</b>		R\$ R\$ <b>1.000.000,00</b>
	<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		R\$ R\$ <b>1.000.000,00</b>

**FINALIDADE:** o crédito adicional especial, no orçamento programa de 2026, por anulação de dotação, se faz necessário para suplementar a dotação na ação: 2.014 – Gestão de Apoio Administrativo - 5% e 25%, uma vez que, a dotação orçamentária programada para o exercício, não será suficiente para atender a demanda com serviços de terceiro pessoa jurídica vinculados a Unidade Orçamentária 02.003 – Secretaria Municipal de Educação, necessária para manter as atividades desenvolvidas pela secretaria.

A presente solicitação de suplementação de dotação orçamentária para custeio de serviços de terceiros – pessoa jurídica faz-se necessária em razão da insuficiência do saldo atualmente disponível para atender às despesas contínuas e essenciais desta Secretaria, como as relativas à internet, energia e água.

Tais serviços configuram-se como indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais, bem como à manutenção da prestação dos serviços públicos, especialmente no suporte às unidades vinculadas, cujo pleno funcionamento depende diretamente da continuidade desses insumos. R

Informo que, para cobertura do Crédito solicitado será realizado a ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO conforme se discrimina:

**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

Unidade Orcamentária	<b>02.003 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
-------------------------	--



Programa	<b>7 – GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
Função/Sub função	12.361 – Educação/Ensino Fundamental		
Ação	2.023 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5% E 25%		
Ficha/Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
78 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0025.1001	R\$ 1.000.000,00	
Valor da ação		R\$	R\$ 1.000.000,00
<b>VALOR DO PROGRAMA 7.</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO</b>		R\$	R\$ 1.000.000,00

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Claudineia Blasius Frata**  
Secretaria Municipal de Educação.  
Portaria n.º 126/2025

Autorizado por:

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*.\*2-\*8 em **13/01/2026 13:30:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13Z0.2330.617W.E366.2884**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA BLASIUS FRATA**, CPF: 612.65\*.\*2-\*4 em **13/01/2026 13:27:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1375.1K27.237K.Z47H.1138**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **1.F5F.F8A** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 15/SEMEC/2026**

Elaborado por **PATRICIA PAULA DE ALMEIDA MEIRA**, CPF: 015.20\*.\*2-\*9 , em **13/01/2026 13:17:50**, contendo 459 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **13K4.4H17.650Z.K326.4116**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

